



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

**Ano 2021 - Edição Nº 24**

**PORTARIA Nº 37, DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Educação nº 451, de 09 de abril de 2010, com fundamento no termos do art. 132, inciso XII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00017/2021/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.002632/2020-43, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor ZENÓBIO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1563509-9, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG, em razão de ter cometido a infração, acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, prevista nos artigos 132, XII e 133, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

---

**PORTARIA Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação encaminhada por meio do Processo Nº. 23096.023743/2021-74, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem a Câmara de Pessoal Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, integrante da estrutura da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFCG,

Prof. Me. WELINGTON BEZERRA DE SOUSA – 2510518-1 - Presidente

Prof.a Ma. LAURITA DA SILVA CARTAXO – 1744510-6 - Suplente

Prof. Dra. KLÉBIA SELIANE PEREIRA DE SOUSA – 1099377-9 - Membro Titular

Prof.a Ma. CÍCERA RENATA DINIZ VIEIRA – 2150403-1 - Suplente

Prof.a TÂNIA LÚCIA DE ARAÚJO QUEIROZ – 2202714-7 - Membro Titular

Prof.a Ma. ROSEANE RODRIGUES DE MACEDO – 1025080-6 - Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria 304 de 28/11/2018, de designação dos membros da citada Câmara;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

**PORTARIA Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 141, III, da Lei 8.112, de de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo SEI Nº 23096.005930/2018-65, mas também nos termos dos arts. 129 e 130 do mesmo diploma legal citado, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por 05 (cinco) dias, a servidora KÁTIA BEZERRA DE LIMA, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1459551, por promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição e inobservância do dever de tratar com urbanidade as pessoas, conforme previsão dos arts. 116, XI, e 117, V, também do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

**Publicado em 18 de maio de 2021**